



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 23 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Atos Administrativos ..... | 02 a 05 |
| Decretos .....             | 06 a 07 |
| Portarias .....            | 08 a 11 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos

### COMUNICADO DE AFASTAMENTO

Ao Sindicato dos Servidores Públicos de Penedo (SINDSPEM)

Penedo 22/11/2022

Prezados servidores e diretoria executiva.

Venho por meio deste, comunicar formalmente meu afastamento do cargo de vice-presidente deste sindicato por motivos de força maior.

Sou grato por ter participado da diretoria dessa instituição, durante esse tempo, reconheço todo o crescimento pessoal e profissional que tive ao conviver esse período nesse cargo.

Sebendo das responsabilidades que me foram confiadas pelos servidores filiados a essa instituição, me coloco inteiramente a disposição para auxiliar na redistribuição das atividades para outros colaboradores, deixando meu contato disponível inclusive após minha saída.

No ensejo expresso minha gratidão e vocês por tudo.

em 22/11/2022  
DO 1º OFÍCIO  
PENEDÃO

*Márcio Junio Santos*

Márcio Junio Santana Santos

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
*Márcio Junio Santos*  
*Santa de J*

Penedão em 22 de Novembro de 2022  
Em test. *da verdade*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Saraiva Campos, 57 - Centro  
Avenida Al. Fone (12) 3517-1112

Luiz Campos Teixeira Netto - Tabelião  
 Márcio Jane Ferreira Ramos - Substituto  
 Thaise Carolina de R. Costa - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
ADF17138-ZUGN  
22/11/2022 16:01  
Doc. Solicitante: \*\*\* 024.024.\*\*\*  
Confirme autenticidade em:  
<https://selo.tj.al.jus.br>





**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENEDO**

Praça Maestro Nelson Silva , nº 100, Centro Histórico – Penedo/Alagoas  
Fone Fixo: (82) 3551-5239 – Fone Whats: (82) 98835-9629  
E-mail: sindspem.penedo@hotmail.com

Ofício Circular SINDSPEM nº 003/2022

Penedo (AL), 22 de novembro de 2022.

**Aos servidores públicos municipais de Penedo,  
Ou, e a quem de direito interesse a saber.**

**Assunto: Eleição e Recomposição de Cargos da Diretoria Executiva**

**Ilustres Srs. Servidores e Demais.**

A diretoria executiva, no uso de suas atribuições estatutariamente concedidas, faz saber que:

Após ser informada da saída do presidente JANIO DE OLIVEIRA SANTOS e do vice-presidente MARCIO JUNIOR SANTANA SANTOS, vem por meio desta dar ciência a todos da vacância do cargo de presidente e vice-presidente do Sindspem, a tempo que essa diretoria, de imediato fez valer o que determina o estatuto vigente sem dispostos ao contrário.

*Em caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva para o qual não haja suplente, será convocado dentre o quadro de filiados efetivos, substituto para a conclusão do mandato, mediante a eleição entre os demais membros da Diretoria Executiva, em escrutínio secreto.*

(ART. 45º § 3º)

De forma que na presente data essa diretoria reuniu-se para eleição e imediata posse de seu substituto para que possa assim decorrer os andamentos das obrigações legais deste sindicato.

Nada obsta, trazer a luz do conhecimento que o vigente estatuto tem que ser cumprido, não deixando arestas para ações ao arrepio da lei ou contrário do presente estatuto.

\*Missão\*: I- Representar os Direitos Trabalhistas dos Servidores Públicos do Município de Penedo/AL, inclusive de suas Empresas Públicas, Fundações e Autarquias, desde que regidos pelo Regime Jurídico Único previsto na Lei Municipal 228/1955. II- Buscar soluções para os problemas das categorias, tendo em vista a melhoria de suas condições de trabalho para uma vida mais digna e saudável.

As assembleias Gerais serão soberanas em suas resoluções não contrárias as leis e ao Estatuto vigente. (ART. 77º)

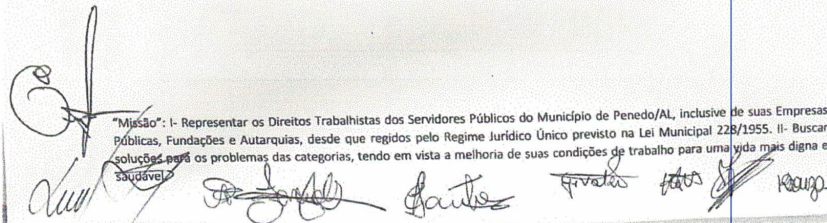
O associado que não mais pertencer ao quadro de servidores dos Servidores Públicos Municipais de Penedo – AL, poderá permanecer no quadro de associados, desde que continue contribuindo de forma voluntária, tendo direito tão somente aos serviços prestados pelo Sindspem. (ART 13º)

Diante de todo o exposto, foi aberto o processo de eleição para o cargo de presidente e do SINDSPEM, foi eleita por unanimidade a servidora ANA CARLA SACRAMENTO DE LIMA para assumir o cargo de presidente e conduzir de imediato os trabalhos.

estando presentes na sede administrativa às 10h 30min da manhã do dia 22/11/2022 o seguintes diretores:

Lenildo Tavares dos Santos, Ana Carla Sacramento de Lima, Givaldo Ferreira, Weverton Alexandre Matos, Izaías Cicero dos Santos, Geraldo José dos Santos, Kelly de Souza Silva.

Onde os mesmos subscrevem dando fé a este documento como também ao registro de seus votos nesta data.

  
"Missão": I- Representar os Direitos Trabalhistas dos Servidores Públicos do Município de Penedo/AL, inclusive de suas Empresas Públicas, Fundações e Autarquias, desde que regidos pelo Regime Jurídico Único previsto na Lei Municipal 228/1955. II- Buscar soluções para os problemas das categorias, tendo em vista a melhoria de suas condições de trabalho para uma vida mais digna e saudável.

Lenildo Santos Tavares  
*Lenildo Santos Tavares*  
Diretor Financeiro

Weverton Alexandre Matos  
*Weverton Alexandre Matos*  
Diretor Cultural

Ana Carla Sacramento Lima  
*Ana Carla S. de Lima*  
Secretária geral

Isaias Cicero dos Santos  
*Isaias Cicero dos Santos*  
Diretor de Relações Intersindicais

Givaldo Ferreira dos Santos  
*Givaldo Ferreira dos Santos*  
Diretor Administrativo

Geraldo José dos Santos  
*Geraldo José dos Santos*  
Delegado Sindical

Kelly de Souza Silva  
*Kelly de Souza Silva*  
Delegada Sindical

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Rua. Sagrada Família, 1623 - 3551-2452  
Penedo/AL

Reconhecido (s) (numeral) por semana, a  
*Lenildo Tavares do SA*  
Penedo/AL em *23 de Novembro de 2022*  
Em test. *Lenildo* da verdade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Luiz Campos Teixeira Netto - Tabelião  
 Meire Jane Ferreira Ramos - Substituta  
 Thaise Cavalcante P. Costa - Escrevente

**Poder Judiciário de Alagoas**  
Selo Digital Azul  
ADF17137-TL7E  
25-11-2022 - 16:19  
Doc. Autêntico - "ADF 2022"  
Confirme sua autenticidade em:  
<https://sede1.al.jus.br>

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Poder Judiciário de Alagoas

"Missão": I- Representar os Direitos Trabalhistas dos Servidores Públicos do Município de Penedo/AL, inclusive de suas Empresas Públicas, Fundações e Autarquias, desde que regidos pelo Regime Jurídico Único previsto na Lei Municipal 228/1955. II- Buscar soluções para os problemas das categorias, tendo em vista a melhoria de suas condições de trabalho para uma vida mais digna e saudável.

## **Decretos**



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o expediente do CONISUL durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, no uso das suas atribuições, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica facultado aos servidores do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se realizarem às 13:00h, o expediente será das 08:00h às 12:00h;

II - nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se realizarem às 16:00h, o expediente será das 08:00h às 13:00h.

**Art. 2º** - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

**Parágrafo único** - Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente será cumprido até 01h (uma hora) antes do início da partida.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º serão objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação.

**Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390**  
**Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068**  
**[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)**



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**Parágrafo único** - A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

**Art. 4º** - O CONISUL deverá permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, a fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Penedo-AL**, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, em 22 de novembro de 2022.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
*Diretor Presidente*

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.397, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar RITA DE CÁSSIA SANTOS do cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Planejamento e Administração, símbolo DAS-E2, do Departamento de Planejamento e Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 23 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.398, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar JOÃO PAULO SANTANA BRANDÃO do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Atas, símbolo DAS-1, do Departamento de Compras e Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 23 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.399, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear VICTOR DANIEL GALVÃO DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Atas, Símbolo DAS-1, do Departamento de Compras e Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.06.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 23 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.400, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear, JOÃO PAULO SANTANA BRANDÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Planejamento e Administração, Símbolo DAS-E2, do Departamento de Planejamento e Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 33 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL